



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 130 • Número 214 • São Paulo, quinta-feira, 29 de outubro de 2020

www.imprensaoficial.com.br

Leis

LEI Nº 17.299, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Isenta do ICMS as operações com os medicamentos que relaciona, destinados ao tratamento da Atrofia Muscular Espinal - AME.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam isentas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as operações com os medicamentos abaixo relacionados, destinados ao tratamento da Atrofia Muscular Espinal - AME:

1 - Spinraza (Nusinersena) injection 12mg/5ml, classificado no código 3004.90.79 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM;

II - Zolgensma (princípio ativo Onasemnogene A bepavovec-xioi), classificado no código 3002.90.92 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM.

§ 1º - A aplicação do disposto no "caput" fica condicionada a que o medicamento tenha autorização para importação concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

§ 2º - O valor correspondente à isenção do imposto deverá ser deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal.

§ 3º - Não se exigirá o estorno do crédito do imposto relativo aos medicamentos beneficiados com a isenção prevista neste artigo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 5 de agosto de 2020.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de outubro de 2020.

João Doria

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 29 de outubro de 2020.

Sumário

Esta Edição Suplementar, de 1 página, contém os atos normativos e de interesse geral.

LEIS	1
LEI Nº 17.299, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020	1

Secretarias

<p>Casa Civil Secretário-Chefe da Casa Civil: Gilberto Kassab Av. Morumbi 4.500 Morumbi CEP 05650-905 t 2193-8000</p>	<p>Segurança Pública Secretário: João Camilo Pires de Campos Rua Líbero Badaró 39 Centro CEP 01009-000 t 3291-6500</p>	<p>Logística e Transportes Secretário: João Octaviano Machado Neto Rua Iaiá 126 Itaim-Bibi CEP 04542-906 t 3702-8000</p>	<p>Turismo Secretário: Vinicius Rene Lummertz Silva Praça Ramos de Azevedo 254 5º Andar Centro CEP 01037-912 t 3204-2855</p>
<p>Governo Secretário: Rodrigo Garcia Av. Morumbi, 4.500 Morumbi CEP 05650-905 t 2193-8000</p>	<p>Administração Penitenciária Secretário: Nivaldo Cesar Restivo Av. General Ataliba Leonel 656 Santana CEP 02088-900 t 2223-4700</p>	<p>Cultura e Economia Criativa Secretário: Sergio Henrique Sá Leitão Filho Rua Mauá 51 Luz CEP 01028-900 t 3339-8000</p>	<p>Universidade de São Paulo Reitor: Vahan Agopyan Rua da Reitoria 374 Cidade Universitária CEP 05508-220 t 3091-4244</p>
<p>Projetos, Orçamento e Gestão Secretário: Mauro Ricardo Machado Costa Av. Morumbi, 4.500 Morumbi CEP 05650-905 t 2193-8933</p>	<p>Fazenda e Planejamento Secretário: Henrique de Campos Meirelles Av. Rangel Pestana 300 Centro CEP 01091-900 t 3243-3400</p>	<p>Desenvolvimento Econômico Secretária: Patrícia Ellen da Silva Av. Escola Politécnica, 82 Jaguaré CEP 05350-000 t 3718-6500</p>	<p>Universidade Estadual de Campinas Reitor: Marcelo Knobel Cidade Universitária Campinas CEP 13083-970 t (19) 3521-2121</p>
<p>Desenvolvimento Regional Secretário: Marco Antonio Scarasati Vinholi Av. Rangel Pestana, 300 3º andar Centro CEP 01017-911 t 3204-4500</p>	<p>Agricultura e Abastecimento Secretário: Gustavo Diniz Junqueira Praça Ramos de Azevedo 254 Centro CEP 01037-912 t 5067-0000</p>	<p>Esportes Secretário: Aildo Rodrigues Ferreira Praça Antonio Prado 9 Centro CEP 01010-010 t 3107-4098</p>	<p>Universidade Estadual Paulista Reitor: Sandro Roberto Valentini Rua Quirino de Andrade 215 Centro CEP 01049-010 t 5627-0233</p>
<p>Infraestrutura e Meio Ambiente Secretário: Marcos Rodrigues Penido Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 Alto de Pinheiros CEP 05459-010 t 3133-3000</p>	<p>Direitos da Pessoa com Deficiência Secretária: Celia Camargo Leão Edelmuth Av. Auro Soares de Moura Andrade 564 CEP 01156-001 t 5212-3700</p>	<p>Habitação Secretário: Flavio Augusto Ayres Amary Rua Boa Vista 170, 16º Bloco 2 Ed. Cidade I CEP 01014-930 t 3638-5100</p>	<p>Ministério Público Procurador-Geral de Justiça: Mario Luiz Sarubbo Rua Riachuelo 115 Centro CEP 01007-904 t 3119-9000</p>
<p>Justiça e Cidadania Secretário: Fernando José da Costa Pátio do Colégio 148 Centro CEP 01016-040 t 3291-2603</p>	<p>Educação Secretário: Rossieli Soares da Silva Praça da República 53 Centro CEP 01045-903 t 3218-2000</p>	<p>Procuradoria Geral do Estado Procuradora-Geral do Estado: Maria Lia Pinto Porto Corona Rua Pamplona 227 Bela Vista CEP 01405-902 t 3372-6401 / 6402 / 6404</p>	<p>Defensoria Pública do Estado Defensor Público-Geral do Estado: Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior Rua Boa Vista 200 Centro CEP 01014-001 t 3106-1889</p>
<p>Desenvolvimento Social Secretária: Celia Kochen Parnes Rua Boa Vista, nº 170 Edifício Cidade I Centro CEP 01014-00 t 2763-8000</p>	<p>Saúde Secretário: Jeancarlo Gorinchteyn Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar 188 Cerqueira César CEP 05403-000 t 3066-8000</p>	<p>Transportes Metropolitanos Secretário: Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga Rua Boa Vista 175 Bloco B Edifício Cidade II Centro CEP 01014-001 t 3291-7800</p>	<p>Relações Internacionais Secretário: Julio Serson</p>
			<p>Comunicação Secretário: Cleber de Oliveira Mata</p>
			<p>Casa Militar e Defesa Civil Secretário: Walter Nyakas Junior</p>

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Presidente

Diretor Vice-Presidente

Diretora Administrativa e Financeira

Diretora Industrial

Diretor de Gestão de Negócios

Jornalista Responsável
redacao@imprensaoficial.com.br

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER EXECUTIVO SEÇÃO I

Carlos André de Maria de Arruda
Jorge Águedo de Jesus Peres de Oliveira Filho
Izabel Camargo Lopes Monteiro
Izabel Camargo Lopes Monteiro
(respondendo cumulativamente)
Carlos André de Maria de Arruda
(respondendo cumulativamente)
Antonio Euclides Teixeira (MTb 8186)

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. - Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84

I.E. 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP

CEP 03103-902

t 11 2799.9800

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01

Filial

• Capital

XV de Novembro

t 11 3105.6781 / 11 3101.6473

Rua XV de Novembro 318 Centro

São Paulo SP CEP 01013-000